PROPOSTA
CÂMARA MUNICIPAL
LG. CÔNEGO JOSÉ
MARIA GOMES
4804-534 GUIMARÃES

T. (+351) 253 421 200
T. (+351) 253 515 134
GERAL@CM-GUIMARAES.PT
WWW.GUIMARAES.PT

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

património mundial
world heritage

ASSUNTO: Freguesia de Guardizela – Subsídio – ano de 2018 – primeira revisão

A Assembleia Municipal de Guimarães, em sessão realizada em 10 de dezembro de 2018, sancionou a deliberação da Câmara Municipal de Guimarães datada de 31 de outubro de 2018, que aprovou a celebração de um Contrato de Atribuição de Subsídio com a Freguesia de Guardizela, realizado em 7 de janeiro de 2019, para aquisição de um prédio urbano, inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 435º, para construção da Casa Mortuária, com uma verba no valor de 95.000,00€, tendo essa aquisição sido já concretizada.

Acontece que, posteriormente, veio a Junta de Freguesia comunicar que, no seguimento de conversações com a Paróquia de Guardizela, surgiu uma possibilidade muito mais favorável e melhor localizada para a construção da capela Mortuária em terrenos propriedade da Paróquia, junto à Igreja paroquial, sem acréscimo de custos para o erário público.

Informou ainda a Junta de Freguesia que o terreno adquirido inicialmente para Capela Mortuária, estrategicamente localizado nas imediações da Capela de santa Luzia, permite a criação um novo espaço, uma praça requalificada, um local de encontro de gerações e casa da juventude, com a reabilitação da edificação existente, construção de um auditório / edifício multiusos, assim como possíveis edificação de outros equipamentos para servir a comunidade local, transformando num espaço de enorme importância para o desenvolvimento das tradições e cultura da sua terra.

Assim, submete-se à consideração do executivo camarário e do órgão deliberativo a aprovação da primeira revisão do Contrato de Atribuição de Subsídio, celebrado em 7 de janeiro de 2019, nos termos da cláusula 10ª daquele Contrato, alterando-se a cláusula 1ª, nomeadamente: "O presente contrato tem por objeto a atribuição de um subsídio à Freguesia para aquisição de um prédio urbano inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 435º, da Freguesia de Guardizela, para criação de um espaço de uso publico, e criação de um auditório, uma casa da juventude, entre outros equipamentos de resposta à comunidade".

Guimarães, 14 de abril de 2020,

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Domingos Bragança